

MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL **N.º 36/2014**

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

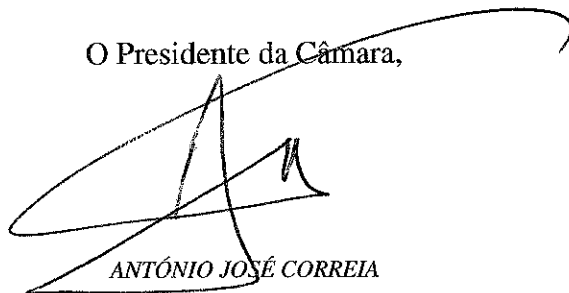
-----Faz público que, na sequência da entrada em funcionamento da Casa Mortuária de Peniche, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua reunião de 24 de março de 2014, deliberou fixar em € 50,00, já com IVA incluído, o preço a cobrar pela utilização do referido equipamento, por cada período de 24 horas ou fração.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Uesleyde Gonçalves*, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 8 de abril do ano 2014.-----

O Presidente da Câmara,



ANTÓNIO JOSÉ CORREIA